

DECRETO N° 2.978 DE 8 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação da validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 002/2022 (processo administrativo nº 20.142/2021).

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o que determina o inciso III do art. 37 da Constituição da República;

Considerando o que dispõe o item 10.3 das Disposições Gerais Edital do Concurso Público de nº 002/2022, processo administrativo nº 20.142 de 25 de novembro de 2021;

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 002/2022, processo administrativo nº 20.142, de 25 de novembro de 2021, cujo o resultado foi homologado em 09 de abril de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 8 de abril de 2025.



Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita